

IONEWS

Imprensa Oficial



LEI Nº 2.506, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal Pantanal Offroad Moto Clube.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal Pantanal Offroad Moto Clube.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de outubro de 2015.

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b9db6c96**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>